



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



EMENDA N° 22 AO PROJETO DE LEI N° 028/2025

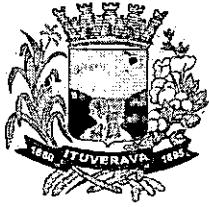
Artigo 1º - Fica destinada a quantia de R\$ 87.096,15 (Oitenta e sete mil, noventa e seis reais e quinze centavos), para a reforma dos banheiros da EMEF Humberto França, com o objetivo de melhorar as condições de higiene, acessibilidade e conforto para alunos, professores e demais servidores, promovendo um ambiente escolar mais adequado e seguro.

Parágrafo Único - Será utilizada para cobertura da despesa parte do saldo, existente no Programa: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – 02.08.00, Unidade Executora: SERVIÇO DE ENSINO FUNDAMENTAL – 02.08.03, do anexo VI, 12.361.1064.2.099 – MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES ESCOLARES.

Artigo 2º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

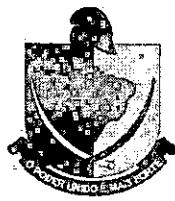
Sala das Sessões, 23 de outubro de 2025.

ANDRÉA FONSECA YAMADA SCOTTE
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Visando melhorar as condições de higiene, acessibilidade e conforto dos alunos, professores e servidores, contribuindo para um ambiente escolar mais adequado e seguro.


ANDRÉA FONSECA YAMADA SCOTTE
VEREADORA